



**TC 008.837/2012-0**

**Natureza:** Representação

**Unidade:** Eletrobrás Distribuição Piauí

**Interessado:** Secretaria de Controle Externo no Piauí

### DESPACHO

Trata-se de representação da unidade técnica acerca de supostas irregularidades na Eletrobrás Distribuição Piauí envolvendo a adesão a atas de registros de preços do Governo do Estado do Piauí, o que seria vedado ante a falta de amparo legal, confirmada pela jurisprudência colacionada (Peça 2).

Acompanho os pareceres da Secex/PI e determino tratar os elementos como representação da unidade técnica, consoante disposto no art. 237, inciso VI, e parágrafo único do RI/TCU c/c os arts. 132, inciso VI, e 138 da Resolução TCU 191/2006, além de autorizar a realização de inspeção e/ou outras medidas que se fizerem necessárias ao esclarecimento dos fatos.

À Secex/PI para as providências cabíveis.

Gabinete, em            de maio de 2012

**RAIMUNDO CARREIRO**  
Relator